



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA

29ª Sessão Ordinária - 19/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a intensificação de campanhas educativas voltadas à travessia segura de pedestres nas vias públicas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, intensifique as campanhas educativas de trânsito voltadas à segurança dos pedestres, com foco na conscientização sobre a utilização correta das faixas de travessia, no respeito à preferência de passagem e na prevenção de atropelamentos nas vias públicas do Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover a segurança viária, preservar vidas e contribuir para a redução dos riscos de atropelamentos e acidentes de trânsito no Município, por meio da intensificação de campanhas educativas voltadas à conscientização de motoristas e pedestres.

A travessia segura de pedestres constitui uma questão fundamental para a mobilidade urbana, exigindo atenção, responsabilidade e respeito às normas de trânsito. Entretanto, situações de risco ainda são observadas nas vias públicas, especialmente quando pedestres atravessam fora dos locais

0041733
16/10/2026 12:23
IND 2909/2026
PROT - CMI 5250/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

apropriados ou se distraem durante a travessia, bem como quando condutores deixam de respeitar a preferência de passagem prevista na legislação.

Nesse contexto, torna-se necessária a adoção de ações educativas contínuas, capazes de orientar a população sobre comportamentos seguros no trânsito e incentivar o respeito mútuo entre motoristas e pedestres.

Dessa forma, sugere-se a intensificação de campanhas de conscientização, com distribuição de materiais informativos, panfletagem e abordagens educativas, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, como centros comerciais, terminais de transporte coletivo, proximidades de escolas e demais pontos de maior movimentação de pedestres.

Recomenda-se, ainda, a realização de campanhas publicitárias e ações de orientação que reforcem medidas básicas de segurança, como utilizar as faixas de pedestres, respeitar a sinalização semaforica, observar atentamente o fluxo de veículos antes de atravessar e evitar o uso de aparelhos celulares durante a travessia.

Da mesma forma, é fundamental conscientizar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade em áreas de grande circulação de pessoas, respeitar a sinalização e assegurar a preferência de passagem aos pedestres nas situações previstas pelo Código de Trânsito Brasileiro.

Ressalta-se que a educação para o trânsito constitui importante instrumento de prevenção de acidentes, pois contribui para a formação de comportamentos responsáveis e para a construção de uma convivência mais segura e harmoniosa entre todos os usuários das vias públicas.

Diante do exposto, faz-se necessária a intensificação das campanhas educativas pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, com ações permanentes de orientação e conscientização, a fim de prevenir atropelamentos,



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

estimular o respeito às normas de trânsito e proporcionar maior segurança aos pedestres que circulam diariamente pelas vias do Município.

Certo da compreensão de Vossa Excelência quanto à relevância da matéria, aguardo o atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 2026.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador